



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 291/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO PALHAL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a realização de manutenção da estrada do Palhal, tendo em vista as condições nas quais se encontram.

O pedido se dá em razão de que há pontos de alagamento na estrada que precisam ser manilhados e que as entradas e saídas (bocas) sejam concretadas para que não haja erosão. Além disso, há





necessidade de cascalhamento desses pontos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR MACHADO

VEREADOR – PV

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de março de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em **08/03/2022 10:31**

Checksum: **EBBDF437AD238F77C35F39E6F978338E4EDC74B843A54F7BA4433B1AA7EB5AB2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

